

INDICAÇÃO Nº 017/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie, **construção de uma ponte no Rio São Domingos no Povoado de Poções, nas proximidades da casa de Lúcia de Zé de Quelemência, que dar acesso a Comunidade de Barreirinho, Pesqueiro, divisa com Pindaí e demais localidades da região.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela dificuldade de deslocamento enfrentada pelos moradores, principalmente em períodos chuvosos, comprometendo o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio.

A construção da ponte proporcionará melhoria na mobilidade, segurança da população e desenvolvimento econômico local.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 16 de abril de 2026.



NILSON FIALHO DE CARVALHO
VEREADOR